

Estratégia está alinhada com a Política de Investimentos e gera maior segurança no alcance da meta atuarial, com redução dos riscos de mercado.

■ Após a implantação do PED 2020 que resolveu o problema de solvência do plano de benefício definido (PBD), e que se arrastava desde 2015, a Diretoria de Investimentos – DIN em conjunto com a Diretoria de Gestão Previdencial – DGP elaborou um estudo com o objetivo de mitigar novos déficits para o plano trazendo saúde financeira com impactos positivos aos participantes.

“Na última sexta-feira (07), finalizamos o processo de imunização de aproximadamente 50% dos recursos garantidores do PBD, em montante superior a R\$ 1,5 bilhão com taxa média de 6,16% ao ano além da inflação medida pelo IPCA” declara o diretor de investimentos, Carlos Alberto Zachert. “Foi uma grande e oportuna operação com vantagens para o plano”, continua o diretor.

Após as devidas análises técnicas e jurídicas, a estratégia foi apreciada e aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, ritos de governança necessários para que a DIN pudesse adquirir os títulos em questão.

“Buscamos com isso maior sustentabilidade para o plano com muito cuidado, zelo e compromisso com nossos participantes, mitigando riscos com retorno acima do atuarial”, finaliza o Presidente Camilo Fernandes dos Santos.

Entenda o caso:

A imunização do passivo é realizada pelo casamento dos fluxos das obrigações com a disponibilidade de recursos dos investimentos, considerando prazos e taxas de retorno. Trata-se de estratégia já implantada no plano Postalprev, por exemplo, e muito utilizada pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC's).

O plano BD apresenta uma característica muito propícia e adequada à exigência legal, que é a elevada representatividade da parcela de benefícios concedidos (aposentadorias e pensões) nas provisões matemáticas que supera a 80% das provisões totais do plano.

De acordo com a legislação em vigor e orientações dos órgãos reguladores, planos equilibrados (agora o caso do PBD) podem adquirir títulos públicos federais e marcar seus preços pelas taxas de juros contratadas, denominado no jargão do sistema de previdência como “títulos mantidos até o vencimento” pela curva de juros. Com isso, a carteira de investimentos não sofre mais a marcação a mercado dos seus títulos, reduzindo significativamente a volatilidade gerada pela flutuação das taxas de juros, fator muito presente neste ano em vista da piora da conjuntura econômica nacional e internacional, experimentada após a pandemia da Covid19 que gerou um processo inflacionário mais acentuado.

Os títulos adquiridos pelo Postalís têm vencimento entre 2029 e 2060, em consonância com as necessidades de liquidez do passivo e condições de mercado.

Fonte: [Postalís](#), em 12.06.2024.